

Corrida Pedestre "Elenilson da Silva" e a final do especial amador de futebol, dia 07 de Setembro em Bela Vista

■ BELA VISTA - Além do tradicional desfile cívico-escolar organizado pela Prefeitura Municipal, com a participação do 10º RC Mec, das escolas estaduais, municipais, particulares e entidades, este ano dois eventos esportivos de destaque farão parte da programação em comemoração ao Dia da Independência, 07 de Setembro, a realização da 1ª Corrida Pedestre "Elenilson da Silva" e a etapa final do Campeonato Especial Amador de Futebol, promovido pela TV Morena.

A Prova Pedestre "Elenilson da Silva", em homenagem ao atleta belavistense medalhas de Ouro e Prata nos Jogos Panamericanos do Canadá, será realizada em percurso de 10 quilômetros pelas principais ruas da cidade, com largada às 16:00 hs em frente ao Paço Municipal e chegada no mesmo local. A Prova é válida pela 3ª Etapa do Circuito MS de Corrida Pedestre e deverá contar com a participação de atletas de Mato Grosso do Sul e de outros Es-

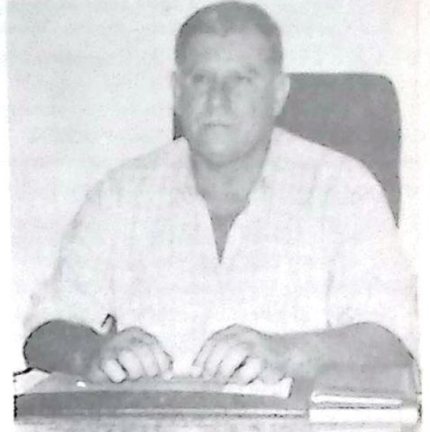
tados, que estão sendo convidados. A organização é da FUNDESPORTE - Fundação de Cultura e Esportes de MS e da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Conselho Municipal de Desportos, tendo como objetivo fomentar e difundir o esporte no Estado, propiciando um maior intercâmbio entre o Governo Popular, a Prefeitura Municipal e a comunidade belavistense.

A corrida será dividida por categorias, de acordo com a idade, tanto no masculino como no feminino, sendo oferecida premiação em dinheiro para os melhores colocados na classificação geral. A inscrições em Bela Vista devem ser feitas na Prefeitura Municipal, os atletas da região podem entrar em contato e fazerem suas inscrições pelo telefone 439-1041, ramal 212, falar com "Miga". Na próxima edição estaremos publicando o regulamento e as informações completas sobre a prova

Especial amador de futebol

De 04 a 07/09, no Estádio Municipal Otávio Fontoura, estará sendo disputada a etapa final do Campeonato Estadual Especial Amador de Futebol, organizado pela TV Morena, competição da qual a seleção de Bela Vista é a atual campeã. A abertura dos jogos está prevista para as 15:00 horas do dia 04, já estando confirmadas as participações de Bela Vista, Bonito, Nioaque, Pioneiros (Fátima do Sul), Jaraguari e Camapuã, dependendo ainda de confirmação a participação de outras duas seleções.

A realização do evento é da TV Morena em conjunto com o CMD (Conselho Municipal de Desportos), contando com total apoio da Prefeitura de Bela Vista e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Mais uma vez, com a realização desses dois importantes eventos esportivos, fica demonstrando o com-



Prefeito José Garibaldi, incentivando o esporte em nosso Município

promisso do Prefeito José Garibaldi de incentivar o desporto em nosso município, como vêm fazendo desde o início da sua administração.

Cmt. da 9ª Região Militar fez visita de Inspeção à 2ª Cia Fron



Recepção do Comandante da 9ª Região Militar, General de Brigada JOÃO ALEXANDRE FILHO

PORTO MURTINHO

- No último dia 17, a 2ª Companhia de Fronteira - A Sentinela do Pantanal, recebeu o exmo. Comandante da 9ª Região Militar, General de Brigada João Alexandre Filho, acompanhado de uma comitiva composta por Oficiais superiores, membros do Estado Maior daquele Comando. Pág-05

Visita do Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira à 2ª Cia Fron



Gen. Bda José Abreu de Andrade (ao centro), com o Exmo. Sr. Contra Almirante Lúcio Franco de Sá (à esquerda) e o Major Albanir Hortêncio Rocha Filho (à direita)

Porto Murtinho

- No dia 16 pp., o Major de Infantaria Albanir Hortêncio Rocha Filho, Cmt. da 2ª Cia Fron, recebeu o Exmo. Sr. Cmt. da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, General de Brigada José Abreu de Andrade, acompanhado do exmo. sr. Contra Almirante Lúcio Franco de Sá, Cmt. do 6º Distrito Naval, de Ladário. Pág/05

Informe TF

Bela Vista Ubaldo Rodrigues

Vereadores preocupados com a situação de abandono do Assentamento Caracol

Um assunto que tem preocupado bastante os vereadores belavistenses é a situação de abandono em que se encontram as famílias do Assentamento Caracol, se é que podemos cha-

mar de assentamento, "pois mais parece um favelamento rural", como disse o Vereador Getúlio Lino Filho (PFL) em pronunciamento naquela Casa de Leis, esta semana.

Lembram da Barra do Itá?

Fizemos essa comparação antes, aqui no Diário Tribuna da Fronteira, e o Superintendente Regional do INCRA não gostou nem um pouquinho, tanto é que se deu ao tra-

balho de mandar uma cartinha a redação contestando duramente nossas afirmações e apresentando uma série de justificativas que, a nosso ver, não justificam nada

Vereadores entregaram cestas básicas aos assentados

Na semana que passou, atendendo a um pedido de socorro do Presidente da Associação de Pequenos Produtores do Assentamento Caracol, uma comissão de Vereadores belavistenses le-

vou a sede do Assentamento um carregamento de cestas básicas de alimentos, adquiridos com recursos próprios dos 11 Vereadores, que se cotizaram para fazerem a aquisição das mesmas.

A Pedido

Capacidade para o diálogo

Ao analisar o perfil adequado a um prefeito, pela ótica da Igreja Católica, o arcebispo metropolitano de Campo Grande, Dom Vitório Pavanello, foi enfático em afirmar que ele "tem de

demonstrar capacidade de diálogo". E acrescenta: "diálogo sincero e construtivo". Porque, conforme explicou, não pode ser "aquele que diz sim e sim e, na calada da noite, vai fazer tudo diferente".

Preocupação com as câmaras

A Igreja Católica, de acordo com o arcebispo metropolitano de Campo Grande, tem nas eleições municipais uma preocupação mais acentuada com a formação das câma-

ras. "Precisamos ter bons elementos no Legislativo. Um governante pode ser até mediocre, mas se tiver uma boa câmara ele trabalha bem", diz Dom Vitório.

Leia no INFORME TF - Página - 03

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista/MS
Programação da Semana Nacional do Excepcional
28/08 - às 13:30 hs - Jogos no Ginásio de Esportes "Túlio Loureiro"
29/08 - às 09:00 hs - Abertura da IV Feira da Bondade Hotel Pousada da Fronteira
Maria Loureiro F'neiro - Presidente da APAE de Bela Vista; Enoly Loureiro Assis - Diretora do CEERA

AMIGOS BELAVISTENSES!

Vejam como é fácil comprar no Supermercado Arco Iris. Além do melhor atendimento, do menor preço da cidade e do prazo de 40 dias ou 5% de descontos nas compras a vista, aceitamos os Tiquetes (Valetik, Vale Alimentação, Cheque Cardápio Alimentação, Ticket Alimentação, Correios Alimentação) e Cartão de Crédito VISA (todos). A partir de hoje, você e a sua família terão mais uma facilidade à sua disposição ao fazer suas compras, você terá a oportunidade de programar o pagamento das suas compras, com a data que você recebe o seu salário.

Supermercado Arco Iris - servir bem para servir sempre.
Rua Duque de Caxias, esq. com Av. Teodoro Sotiva - 439-1958

Queimadas em MS sem controle e a fiscalização é insuficiente

Apesar da Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Sema) tentar mobilizar um esquadrão contra as queimadas no Estado, a situação piora a cada dia devido a falta de fiscalização. Conforme matéria publicada quinta-feira pelo jornal Folha do Povo, de janeiro a agosto o Ibama e a Polícia Florestal efetuaram apenas 20 autuações, enquanto o número de focos de queimadas neste mesmo período chegou a 2.225, segundo dados do próprio Ibama. Os representantes destas instituições admitem a impossibilidade de punir todos os responsáveis pelos incêndios e, que a maneira mais ágil para punir o proprietário da área queimada é através da denúncia.

PARA SUA COMODIDADE

DISK GAS
439-1130
Vendas de Bebidas quentes e geladas:
Brahma e Skol
Entrega a domicílio
LIQUIGÁS DA BARÃO
Afonso Marin

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS

DECRETO Nº 1.125/99 - Executivo Municipal

"Dispõe sobre Vacância de Cargo"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal, de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência do falecimento do funcionário **MARCONDES MARECO**, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 09/08/99, de acordo com o Artigo 47, Inciso IX, da Lei Municipal nº 948/93.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 17 de Agosto de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.227/99 - Executivo Municipal

"Dispõe sobre Admissão de Funcionário"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento ao Convênio nº 261/99;

DECRETA:

Art.1º - Admitir pelo prazo de 12 (doze) meses, **LAIR GONÇALVES BALBUENA**, para exercer a função de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/08/99, com base nos artigos 1º e 2º, Inciso IV da Lei Municipal nº 947/93, conforme Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 23 de Agosto de 1.999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.228/99 - Executivo Municipal

"Dispõe sobre Admissão de Funcionário"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento ao Convênio nº 261/99;

DECRETA:

Art.1º - Admitir pelo prazo de 12 (doze) meses, **ABÍLIO CUNHA TALAVEIRA**, para exercer a função de Agente de

Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/08/99, com base nos Artigos 1º e 2º, Inciso IV da Lei Municipal nº 947/93, conforme Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 23 de Agosto de 1999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.229/99 - Executivo Municipal

"Dispõe sobre Admissão de Funcionário"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento ao Convênio nº 261/99;

DECRETA:

Art.1º - Admitir pelo prazo de 12 (doze) meses, **MARIA ROSÁRIA MESA**, para exercer a função de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/08/99, com base nos Artigos 1º e 2º, Inciso IV da Lei Municipal nº 947/93, conforme Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 23 de Agosto de 1.999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.230/99 - Executivo Municipal

"Dispõe sobre Admissão de Funcionário"

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento ao Convênio nº 261/99;

DECRETA:

Art.1º - Admitir pelo prazo de 12 (doze) meses, **WAGNER LUIZ PENHA**, para exercer a função de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23/08/99, com base nos Artigos 1º e 2º, Inciso IV da Lei Municipal nº 947/93, conforme Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 23 de Agosto de 1.999

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECLARACAO DE SOUZA DA SILVA, torna público que requereu da FEMA-P/SEMA-MS, autorização ambiental para desmatamento em 60,0000 hectares na Fazenda Sempre Alegre, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ADOLFO ROBERTO CORRÊA ALVES, torna público que requereu da FEMA-P/SEMA-MS, autorização ambiental para desmatamento em 195,0000 hectares na Fazenda Paineiras, no Município de Nioaque/MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

VERVI DE ARAÚJO CASTILHOS, torna público que requereu da FEMA-P/SEMA-MS, autorização ambiental para limpeza em 80,0000 hectares na Fazenda Recanto Bocajá, no Município de Caracol/MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

ADÊMERO MICHELAN, torna público que requereu da FEMA-P/SEMA-MS, autorização ambiental para desmatamento em 80,0000 hectares na Fazenda Triângulo, no Município de Jardim/MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

O Doutor Luiz Carlos de Souza Ataíde, Juiz de Direito da 1ª Vara cível/Criminal da Comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

CITANDO EVENTUAL DETENTOR E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS. AÇÃO: ANULAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO EXTRAVIADO, PROC. Nº 193/99. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A. REQUERIDOS: ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA SOBRINHO, AGENOR NOGUEIRA BARBOSA e ADELINA NOGUEIRA BARBOSA. OBJETIVO: CITAÇÃO DE EVENTUAIS DETENTORES, para, no prazo de três meses, contados da data da publicação no órgão oficial, apresentarem em juízo: as Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias nºs 88/00870-3, no valor de Cr\$ 4.500.000,00 e 91/00171-4, no valor de Cr\$ 34.129.491,00, e, de EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, do inteiro teor da petição inicial de folhas 002/007, para que, no prazo de três meses, querendo, contestar a presente ação, ficando advertidos que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor. Foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, no local público de costume. Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 de Agosto de 1999. Eu, (M.F.L.A.), Escrevente Judicial, que digitei, (a) CLEUZANDIR G.F. MOUGENOT, Escrivã da 1ª Vara, que assina por determinação judicial.

ADVOCADOS

José Gregório de Barros
OAB nº 6.513

Ana Lúcia Gomes dos Santos
OAB nº 7.451

Causas Cíveis, Criminais, Trabalhistas e Contratos

Av. Duque de Caxias, 221 - Fundos - Centro Jardim - MS - Fone: (0xx67) 251-349-4

Advogada

Sheila Regina Lopes Dutra
OAB/MS 6449

Causas Cíveis, Trabalhistas, Direito de Família

Fone/Fax (0_67) 251-2194

Rua Ary Coelho de Oliveira, 201 Jardim - Mato Grosso do Sul

Escritório de Advocacia

Dra. Vilma da Silva & Dra. Lucimar P. Veiga
OAB/MS 2.574-B OAB/MS 7.454

Rua Cuiabá, 458 - Centro - (067) 439 - 1290
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Advogado

Sidnei Escudero Pereira
OAB/MS 4.908

Comercial: R. Tenente Barnardes, 602 - Centro (067) 251-1501 - Telefax 251-1685 - Cel. 986-5353
Residencial: R. Jade, 101 - Vila Brasil - (0_67) 251-1653
Cep 79240-000 - Jardim - MS

PROMOÇÃO

POSTO DA BARÃO

LAVAGEM COMPLETA - R\$ 5,00
GASOLINA - R\$ 1,38
TROCA DE ÓLEO - R\$ 7,50 (3 LITROS)

Fonefax: (0-67) 439-1343 - BELA VISTA-MS

Advocacia

Dr. Marcus Antônio Ruiz

Causas Cíveis, Criminais, Contratos

(067) 251-1012

Rua 14 de Maio, 470 - Jardim - MS

Advogados

Dr. José Atanásio Lemos Neto
Dra. Luciana Branco Vieira

Atanassio@jardim.mentor.com.br
Jardim - MS - Rua Mal. Rondon, 638
Esc. 251-1245 - Res. 251-1874/986-5042
Campo Grande - MS - Av. Mato Grosso, 3283 - Sta. Fé
726-2503 / 981-6397

Expediente

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972
Propriedade de: Maria Estela Velasquez Pereira
CGC 03.201.266/0001-90
Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 1.066

Diretora Administrativa: Maria Estela Velasquez Pereira
Redator-Chefe: Ivaldo Pereira
Departamento Comercial: Victor Hugo Velasquez Pereira

Administração e Parque Gráfico:
- Bela Vista/MS -
Av. Tribuna da Fronteira, 564 - 439-1410 - Fax: 439-1544
Cx. Postal 23 - Cep. 79.260-000
- Jardim/MS -
Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669 (Sede Própria)
- Porto Murtinho/MS -
Praça Thomás Laranjeira, s/n - 287-1239 (Sede Própria)
- Bonito/MS -
Rua Monte Castelo, s/n (Sede Própria)
- Antonio João/MS -
Rua Bela Vista, 660
- Caracol/MS -
Av. Brasil, s/n - (067) 495-1198 (Sede Própria)

Assinaturas:
Anual: R\$ 100,00 - Semestral: R\$ 50,00 - Mensal: R\$ 15,00
As opiniões emitidas nas matérias assinadas não representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo de responsabilidade de seus autores.

Filiado: ADJORI e ABRAJORI

Escritório de Advocacia

Dr. Nelson Chagas
OAB/MS 2491-A OAB/PR 712

Causas: Cíveis, Criminais, Cível e Trabalhista

Escrit. R. Duque de Caxias, 679 - 439-1173 - Bela Vista - MS
R. Tenente Barnardes, 626 - 251-1721 - Jardim - MS
Residência: Rua Campo Grande, 657 - Vila Camisão
Fone/Fax 251-1721 - Jardim - MS

Escritório de Advocacia

Heron dos Santos Filho
OAB / MS 7023

Juan Paulo Medeiros dos Santos
OAB / MS 7182

Av. Duque de Caxias, 607 - Centro - Tele/Fax (067) 251-1130
CEP 79240-000 - Jardim/MS

Casa Veterinária Criação

Médicos Veterinários:
Dra. Carmen Aparecida Santiago Lima
CRMV/MS Nº 0911
Assistência Clínica à pequenos animais com vacinas e consultas à domicílio; Banho e Tosa com hora marcada e Exame de Anemia Infecciosa Equina.
Dr. Sérgio Augusto Loureiro Lima
CRMV/MS Nº 0947
Projetos para o aumento da produtividade pecuária, Exame andrológico em touros e Exames Laboratoriais.

Revendedor Purina Representante Exclusivo da Lagoa da Serra. Cerca Elétrica Peon e das Rações Fronteira: ração para cavalos, aves em crescimento e de pastura e de sal proteico para engorda de bois e vacas leiteiras

Fone/Fax (0_67) 439-1533 - Bela Vista

Informe TF

Bela Vista

Ubaldo Rodrigues

Vereadores preocupados com a situação de abandono do Assentamento Caracol

Um assunto que tem preocupado bastante os vereadores belavistenses é a situação de abandono em que se encontram as famílias do Assentamento Caracol, se é que podemos chamar de assentamento, "pois mais parece um favelamento rural", como disse o Vereador Getúlio Lino Filho (PFL) em pronunciamento naquela Casa de Leis, esta semana.

Outros Vereadores, como Ermano Gasco, Luiz Alexandre, Nélio Diório e João Kalife, além do Presidente Renato de Souza Rosa, também se manifestaram sobre o Assentamento Caracol, todos eles enfatizaram que alguma coisa precisa ser feita por parte das autoridades competentes (leia-se INCRA e Ministério da Reforma Agrária), pois do jeito que está não pode continuar, visto que diversas famílias só não estão passando fome porque os próprios Vereadores e a Prefeitura Municipal tem ajudado como podem, inclusive fornecendo cestas de alimentação.

Lembram da Barra do Itá?

Fizemos essa comparação antes, aqui no Diário Tribuna da Fronteira, e o Superintendente Regional do INCRA não gostou nem um pouquinho, tanto é que se deu ao trabalho de mandar uma cartinha à redação contestando duramente nossas afirmações e apresentando uma série de justificativas que, a nosso ver, não justificam nada. Dessa vez foi o Vereador Kalife que se reportou ao início do Assentamento Barra do Itá, fazendo uma comparação com o que está acontecendo hoje no Assentamento Caracol, ele relembrou o caso dos assentados que teriam comido até cobra para não passarem fome, pois na época o INCRA havia colocado os assentados na área, que não tinha nenhuma infra-estrutura, e simplesmente os abandonou a própria sorte no meio do mato, sem que existisse pelo menos estrada para se chegar ou sair do assentamento. Só depois de muita pressão, inclusive da nossa parte (da imprensa), onde mostramos para todo o Estado as condições sub-humanas em que se encontravam aqueles assentados, a Barra do Itá passou a receber alguma assistência e infra-estrutura necessária, sendo hoje, por mérito de seus parceiros, um assentamento produtivo e totalmente emancipado.

Vamos repetir a dose

Nos parece que, passados mais de 15 anos, a política agrária no Brasil continua a mesma, ou melhor, caminha a passos de tartaruga, quando caminha. Já estamos pensando até em repetir o trabalho que fizemos na Barra do Itá, agora no Assentamento Caracol, **mostrar para todo mundo a situação de calamidade do Assentamento Caracol, em Bela Vista, Mato Grosso do Sul, onde até agora, passados mais de 8 meses, nada pôde ser produzido por falta de recursos e nem mesmo a área está legalizada.** Não duvidem nada disso, afinal de contas, para se chegar ao Assentamento Caracol é bem mais fácil, pelo menos existe estradas até a área, se bem que dentro do assentamento os caminhos são apenas picadas abertas no meio do mato, mas isso não é problema para nós, fomos criados no mato mesmo.

Vereadores entregaram cestas básicas aos assentados

Na semana que passou, atendendo a um pedido de socorro do Presidente da Associação de Pequenos Produtores do Assentamento Caracol, uma comissão de Vereadores belavistenses levou à sede do Assentamento um carregamento de cestas básicas de alimentos, adquiridos com recursos próprios dos 11 Vereadores, que se cotizaram para fazerem a aquisição das mesmas.

Até aí tudo bem, chegando a área ocorreu um fato no mínimo estranho, o Presidente da Associação, que havia apelado por ajuda aos Vereadores, não se encontrava no assentamento, com isso houve algumas dúvidas, os Vereadores não sabiam se entregavam as cestas de alimentos ou se deixavam guardadas para o Presidente fazer a distribuição posteriormente, além de alguns outros desencontros. Ao final, depois de conversarem com os assentados presentes, os Vereadores acharam por bem fazer a distribuição das cestas àqueles se encontravam no local, deixando o restante das cestas guardadas na sede da Associação, já que nem todos puderam comparecer para receber os alimentos. Os vereadores só não entenderam o por que da ausência do Presidente da Associação, que seria a pessoa mais indicada para recepcioná-los e coordenar a distribuição das cestas de alimentos.

Queimadas assolam a região

Todo ano é a mesma coisa, nesse período de seca e estiagem prolongada as queimadas proliferam por toda a região e quase sempre causam inúmeros prejuízos aos produtores rurais. Dessa vez a forte geada do início do mês também colaborou para secar ainda mais a vegetação e o fogo atingiu as propriedades com maior intensidade. Em várias fazendas, além do pasto, foram queimados postes de aramados, manguieiros e até mesmo animais, bois e cavalos que não tiveram como escapar das chamas. Na região de Damacú teve propriedade com mais de 40 animais mortos

pelo fogo. Na maioria dos casos as queimadas não provocadas, o difícil é identificar os responsáveis (ou irresponsáveis) para incutir-lhes a responsabilidade criminal. Infelizmente, restando aos prejudicados apenas o trabalho de contabilizar os prejuízos e chorar o leite derramado.

A Pedido

Capacidade para o diálogo

Ao analisar o perfil adequado a um prefeito, pela ótica da Igreja Católica, o arcebispo metropolitano de Campo Grande, Dom Vitório Pavanello, foi enfático em afirmar que ele "tem de demonstrar capacidade de diálogo". E acrescenta: "diálogo sincero e construtivo". Porque, conforme explicou, não pode ser "aquele que diz sim e sim e, na calada da noite, vai fazer tudo diferente".

Ressalta ainda que "o bom candidato tem de ouvir o povo, independentemente do seu representante no legislativo. Ele tem de saber das reclamações, acatar abaixo-assinado, ouvir associações de bairros, enfim, ele tem de dar justificativas".

Servo - Um prefeito deve ter a consciência de que ele é um servo, enfatiza dom Vitório. "Ele não é o dono, pois uma vez que depositamos nossa confiança em seu trabalho, ele passa a ser empregado nosso".

Afinal, de acordo com a opinião do arcebispo, o povo o elegeu, está pagando para ele administrar. "Tudo que um governante faz, não está prestando nenhum favor pois é uma obrigação dele. Por isso tem de ouvir todas as instâncias, a sociedade, o povo mais simples, associação, a imprensa, enfim, todos os segmentos para que possa ter uma idéia bem mais ampla do que se passa".

Imprensa - O arcebispo disse que os governantes devem saber ouvir a imprensa e utilizá-la para mostrar o que estão fazendo, dar justificativas para a população.

Salientou que é através da imprensa que as comunidade sabem do trabalho do Executivo, ou seja, tomam conhecimento "do que o prefeito vai inaugurar", se posto de saúde, escola, ampliação, rede de água e esgoto. A imprensa é importante porque ou mostra o que foi feito "ou o que está deixando de se fazer", frisou. Dom Vitório Pavanello destacou ainda que "o bom prefeito tem de pensar sempre no bem comum; sempre nas necessidades da população como um todo". (CE)

Preocupação com as câmaras

A Igreja Católica, de acordo com o arcebispo metropolitano de Campo Grande, tem nas eleições municipais uma preocupação mais acentuada com a formação das câmaras. "Precisamos ter bons elementos no Legislativo. Um governante pode ser até mediocre, mas se tiver uma boa câmara ele trabalha bem", diz Dom Vitório. O mesmo aplica-se a um ótimo Governo, pois se tiver um Legislativo que não colabora encontrará muitas dificuldades, lembra.

Ele destaca que maus legisladores vão fazer com que o Executivo acabe cedendo em algumas situações e até partindo para cochavos. "A gente vê infelizmente que alguns membros do Legislativo, seja ele federal, estadual ou municipal, estão sempre querendo vantagem. Não estão buscando o bem".

Dom Vitório salientou que as exigências, na maioria dos casos, desbancam para os interesses próprios. "Uns pedem a presidência, outros querem isto, querem aquilo. Eles não dizem que estão ali para servir".

Desvio - Na concepção de Dom Vitório, quem foi escolhido pelo voto popular não pode assumir secretarias. "Se ele foi eleito para representar o povo, para ser um legislador, não deve ser, portanto, do Executivo. Isso é, para mim, até reconhecer a incapacidade do próprio Governo".

Frisou que um administrador que toma uma iniciativa desta natureza, estaria mostrando que em seus quadros não existe gente competente. "As vezes põe-se um político com cargo eletivo para responder por uma secretaria e nem sempre ele é bom".

Disse que se fosse "Presidente da República, Governador do Estado, Prefeito, nunca iria escolher aqueles que foram eleitos. O desejo do eleitor tem de ser respeitado, porque se ele te elegeu para vereador é óbvio que não te escolheu para, digamos, secretário de Obras". (CE)

Candidatura de Padre será proibida

A Igreja não quer padre disputando cargos eletivos. Quem agir dessa forma terá de deixar o ministério pelo período que estiver exercendo o mandato. Essa é a posição manifestada pelo arcebispo Dom Vitório Pavanello, que afirmou não haver "recomendação" a respeito mas, sim, proibição.

De acordo com o arcebispo, o padre é um cidadão e pode exercer seu direito de votar sem maiores problemas. O que a Igreja não deseja é o envolvimento do padre na política partidária de forma direta.

Disse que no Estado um padre já procurou o bispo de sua região para tratar do assunto, Dom Vitório Pavanello informou que a orientação dada é que este procure ficar fora da disputa eleitoral. O padre já exerceu o cargo de Prefeito alguns anos e quer, agora, retomar às lides político-partidárias.

Projeto 666

Fernando Pepeta

Nestes dias em que só se fala em fim do mundo ou final dos tempos, ao abrir a minha caixa correio, estarecido, deparei com um panfleto que tinha por título "Projeto 666". Ora, 666 é o número da BESTA do Apocalipse, pensei. E, para minha surpresa, era sobre o próprio.

O referido panfleto que está sendo distribuído em todo o mundo, tem a autoridade de "ESPORTATION SUÉCIA DEL CARDE EX-PORTE/IMPORT" e se diz defensor de todos os pobres e oprimidos; aspira a presidência do Mercado Comum Europeu, com idéias grandiosas. Não se trata de um projeto "diabólico" e dirige-se ao mundo, segundo o panfleto, com amor e dedicação, buscando ajuda e apoio para a sua revolução.

Com relação ao Anticristo, o Evangelho de São Judas, diz:

"Eu (Jesus) vim ao mundo em nome de meu Pai, e vós não me recebestes; um outro virá em seu próprio nome, e vós o recebereis (S. João 5,43)".

Está escrito no folheto que "a criação de uma nova economia e ordem econômica mundial que permita esse paraíso na terra será possível através do sistema de negócios 666, código de negócios 666 e código de identidade 666 e que sem eles não poderá comprar nem vender". Será que a BESTA irá tornar realidade o que sobre ela já foi dito; será uma grande força no mundo, como está no Apocalipse?

D. Giovanni, o italiano que diz falar com a Virgem Maria e com Jesus Cristo, disse que a BESTA não é um ser somente, mas um conjunto de mentes negativas, apoiadas por espíritos incultos que enganará o povo e trará a discórdia e a desunião.

No panfleto está escrito que o 666 não é um homem a quem se pode deter, nem assediar. "O 666 é um conjunto de idéias e interpretações históricas, representadas em um projeto que encerra os maiores sonhos e metas da humanidade e, como tal, é indestrutível. É necessária a rebelião do 666.

Ao contrário das predições bíblicas do Apocalipse - continua o folheto, que o qualificam de Anticristo, Besta, o futuro Satanás, como um homem de carne e osso, desprovido de todos esses poderes demoníacos e satânicos que injusta e falsamente lhe atribuem a Bíblia, é inevitável o choque do 666 com a Bíblia e a rebelião do homem contra Deus. O 666 não é um homem a quem se pode deter, nem assediar.

Antes tais fato - finalize o conteúdo do PROJETO 666, em nossa necessidade e dever de rebelião, encontramos nosso Anticristo e a realização e materialização do nosso projeto".

Nunca pensei que um dia cairia em minhas mãos algo que vinha daquele que Nostradamus chama de Anticristo e a Bíblia de BESTA 666. Nunca imaginei que receberia uma correspondência da Besta. E assim como eu recebi, muitos receberão, pois, neste mundo tem louco prá tudo. O importante é não aceitar o que o PROJETO 666 prega. Há que se rasgar e jogar fora essas correspondências que por trás de uma falsa cordialidade, há uma preparação para um poder mundial. As Igrejas, agora mais do que nunca, tem que estar unidas para combater esse mal que já começa a ganhar raízes pelo mundo. Ninguém deve deixar-se enganar!

"Quem tem inteligência, calcule o número da besta, porque é número de homem: este número é 666 (Apocalipse 13,18)".

"Corcunda, será eleito pelo conselho, o mais hediondo monstro visto na terra. Quando ele dominar, nenhum governo poderá manter a ordem (Nostradamus)".

"...O homem do pecado, o filho da perdição, o qual se oporá (a Deus) e se elevará sobre tudo o que se chama Deus ou que é adorado, de sorte que se sentará no tempo de Deus, apresentando-se como se fosse Deus (II Tessalonicenses 2, 3-4)".

Acontecendo em Jardim

Por: Redator de Piantão

ENTREVISTA: PAULO STEIN ARRUDA

01 - HÁ QUANTO TEMPO O SR. RESIDE EM GUIA LOPES DA LAGUNA?

Desde junho de 1994, quando abri meu comércio na cidade, portanto há mais de cinco anos. Morei doze anos em Jardim, mas conheço a região desde 1960.

02 - O SR. ACREDITA NO POTENCIAL TURÍSTICO DE NOSSA REGIÃO COMO ALAVANCA DE DESENVOLVIMENTO PARA O NOSSO MUNICÍPIO?

Isso é incontestável, infelizmente quem ganha dinheiro com turismo aqui são pessoas de outros municípios, de outros Estados e até mesmo de outros países. É preciso que nos estruturemos para que possamos fazer dessa indústria nosso potencial de desenvolvimento.

03 - QUANDO O SR. CONSTRUIU O MOTEL FAZENDA, JÁ ACREDITAVA QUE O MUNICÍPIO SE TORNARIA O PORTAL DO TURISMO DO SUDOESTE?

Continuo acreditando, nosso município é realmente o portal de toda a região, mas infelizmente até agora nada foi feito no sentido de chamar a atenção do turista para nossa cidade, que é uma cidade histórica, já se fala em construção de um museu, reativação da

Ponte Velha que é muito bonita entre outras coisas, para atração dos turistas que em época de alta temporada só passam por nossa cidade, sem mesmo saber que aqui é Guia Lopes da Laguna.

04 - O SR. PRETENDE AMPLIAR SEUS INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO? EM QUE?

Sim, estamos abrindo dois empreendimentos: um no ramo de refrigeração, peças e acessórios para atendermos todo o Sudoeste e o outro, um clube de eventos, shows, conferências etc.

05 - SABEMOS QUE O SR. TEM UMA EMPRESA EM JARDIM, COMO ESTÁ O COMÉRCIO NESTA CIDADE?

Jardim é uma cidade privilegiada por sua localização, e está sendo muito bem administrada pelo Prefeito Márcio Monteiro. O comércio de um modo geral não vai bem em todo o país, mas apesar de tudo, Jardim continua crescendo.

06 - EM RELAÇÃO AO PROCESSO POLÍTICO DA REGIÃO, O SR. É FILIADO EM ALGUM PARTIDO?

Não. Fui filiado no PFL de Jardim, onde fui vice-presidente. Hoje sou eleitor de Guia Lopes da Laguna mas não estou filiado a nenhum partido. Participei ativamente da campanha do nosso atual governador mesmo sem estar filiado a qualquer agremiação por entender que

realmente precisávamos de uma mudança radical na administração do nosso Estado. Fico feliz em ver nesses poucos meses do Governo Zeca do PT, que as promessas de campanhas estão sendo cumpridas, nossa arrecadação aumentou enormemente e a administração é realmente transparente e com a participação do povo.

07 - COMENTA-SE QUE O SR. PRETENDE SER CANDIDATO A PREFEITO, É VERDADE?

Acho que Guia Lopes da Laguna, também precisa de mudança radical na administração pública municipal. É preciso que se faça política sadia, progressiva, voltada para a comunidade, chega de politicagem que não leva a nada, não traz benefício nenhum, ao contrário, prejudica muito o município que só regride e afunda cada vez mais.

Em 1974 eu era comerciante em Jardim e fiz um abaixo assinado para que se criasse uma sub-agência do Banco do Brasil na cidade, pois só Guia Lopes tinha agência. Lembro-me na década de 60 que Escola de 2º grau era só em Guia Lopes, o maior comércio em geral também era aqui; Hotel, Restaurante, Bancos, Hospitais, tudo era aqui. E hoje? Guia Lopes é uma cidade do JÁ TEVE; teve tudo e hoje não tem quase nada. Eu acredito que só com a união da comunidade em geral podemos reverter esse quadro, sem pensarmos em projetos pessoais, sem agir egoisticamente. É preciso que se forme um grupo que esteja realmente interessado em fazer com que nosso município volte a progredir. Aqui, na última eleição municipal saíram 6 candidatos a Prefeito isso demonstra a falta de união, principalmente da classe política.

Eu não sou político, nunca ocupei cargo eletivo, mas acho que a omissão é covardia, as pessoas que não fazem política, que não votam,

de uma maneira ou de outra sempre estão ajudando alguma facção.

Por isso coloquei meu nome à disposição da comunidade em geral, e me sinto em condições de administrar com capacidade e honestidade, o nosso município, desde que haja um grupo de pessoas de bem, que acreditem em mim e me apoiem, pois em política não se anda sozinho, é preciso que se mude a mentalidade, e que se acredite no nosso potencial e que se corra atrás dos meios que façam o Progresso voltar.

Não sou candidato, mas estou a disposição da comunidade em geral, e me sinto em condições de ser útil à Guia Lopes da Laguna, mas não depende exclusivamente de mim.

08 - UMA MENSAGEM:

R: Está na hora do pacto pelo desenvolvimento de Guia Lopes. Todos juntos vamos construir a cidade dos nossos sonhos. Chega de pessimismo, vamos pensar positivo.

NÃO FALE: Isso aqui não dá certo.

REPITA COM FÉ: Com a força da comunidade tudo vai dar certo.

Juntos mudaremos a história de Guia Lopes da Laguna.

Meu abraço à todos os lagunenses.

MENSAGEM

Quarenta e seis anos apenas, amo vocês do fundo do coração, sou jovem, bonito e belo, não se ofendam, brinco com as luzes que brilham, elas estão no Universo, divirtam-se mas não usem drogas....
Gilberto Alves

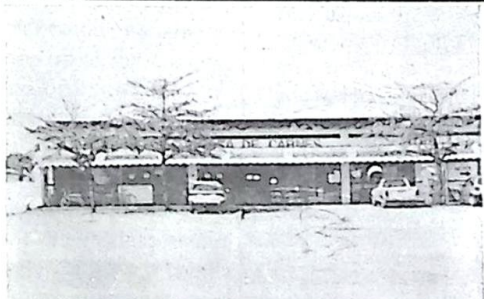
SUPERMERCADO CRIOLA

Anexo - Casa de Carne

Produtos alimentícios, cereais, frutas, verduras e produtos de limpeza TUDO PARA SUA CASA PELO MENOR PREÇO

Confira nossas promoções É só no Supermercado Criola

Av. Duque de Caxias, 1583 Jardim - Fone 251-1459



BALNEÁRIO DO ASSIS

Compete a voce descobrir e se maravilhar

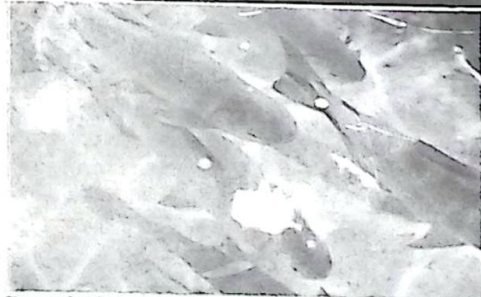
Situado as margens do Rio da Prata, distante 26 Km da sede do município pela estrada de Porto Murinho.

Oferece áreas para camping, esporte e lazer com deliciosos banhos.

Destaque para a observação da flora e fauna

Proprietária: Henriqueta Rodrigues Shere

☎251-1523 ou 251-2359 - Jardim/MS



VANDER GÁS

Uma empresa bem conceituada pelo amigo Vanderlei A. da Silva

Entrega com rapidez e eficiência

Av. Marechal Rondon, S/N - Saida para Bela Vista ☎251-2431 - Jardim/MS

Clínica de Psicologia

Dra. Cleonice Camara Canto
Psicóloga
CRP 14.00847-7

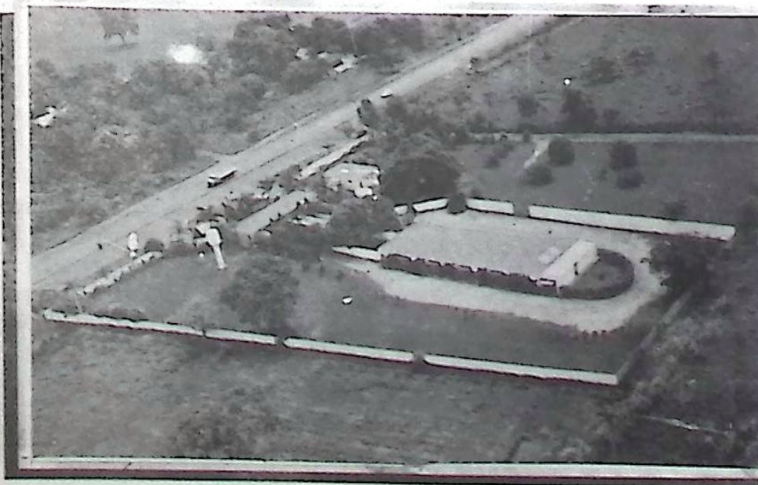
Rua. Mal. Rondon, 695 - Centro - Fone: Cons. 251-2738 - Res. 251-2738
CEP 79.240-000 - Jardim - MATO GROSSO DO SUL

Motel Fazenda

Apartamentos e Suítes com ar, TV, vídeo, hidromassagem, sauna e som ambiente

De Paulo Stein Arruda

Telefax/PABX: (0xx67) 269-1025 - Br-267 - Km 4
Guia Lopes da Laguna - MS



Cmt da 9ª Região Militar fez visita de inspeção a 2ª Cia Fron

Porto Murtinho

No dia 17 de Agosto/99, a 2ª Companhia de Fronteira - A Sentinela do Pantanal recebeu o Exmo Sr. Comandante da 9ª Região Militar, General de Brigada João Alexandre Filho, acompanhado de uma comitiva composta por Oficiais superiores, membros do Estado Maior daquele Comando.

O Gen. Alexandre e sua comitiva foram recepcionados no Aeroporto desta cidade pelo Major de Infantaria Albanir Hortêncio Rocha Filho, comandante da 2ª Cia Fron.

A visita destinou-se à Inspeção Logística na 2ª Cia Fron e em seus Destacamentos, nos dias 17 e 18 Agosto/99.

Durante os dois dias de Inspeção aconteceram diversos eventos, dentre os mais significativos destacamos a formatura e o desfile da tropa em continência à autoridade, a visita ao Destacamento de Ingazeira e a inauguração de uma sala de instrução, em homenagem ao Gen. Alexandre, a qual recebeu seu nome.

Ao final da Inspeção, o General e sua comitiva despediram-se da 2ª Cia Fron, deixando registrada a ótima impressão que estavam levando dos militares, tanto da sede quanto dos destacamentos, os quais vestem o uniforme camuflado do Exército Brasileiro

e aqui, onde o Brasil começa, garantem a soberania de nossa Nação.



Desfile da tropa em continência ao Exmo Sr. Gen. Bda João Alexandre Filho



Despedida do Exmo. Sr. Gen. Bda João Alexandre Filho e comitiva



Inauguração da Sala de Instrução Gen. Bda João Alexandre Filho



Inspeção da tropa, durante a Formatura Geral na 2ª Cia Fron

Visita do Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira a 2ª Cia Fron

Porto Murtinho

No dia 16 de Agosto/99, o Major de Infantaria Albanir Hortêncio Rocha Filho, Comandante da 2ª Companhia de Fronteira, recepcionou o Exmo. Sr. Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, General de Brigada José Abreu de Andrade, acompanhado do Exmo. Sr. Contra Almirante Lúcio Franco de Sá, Comandante do 6º Distrito Naval, de Ladário.

A visita das autoridades a esta Guarnição destinou-se a estudos, planejamento e reconhecimento de área para um futuro exercício conjunto, Exército Brasileiro e Marinha do



Recepção ao Exmo. Gen. Bda José Abreu de Andrade, Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira



Desfile da tropa em continência ao Exmo. Sr. Gen. Bda João Alexandre Filho



Inspeção do Destacamento de Ingazeira

Brasil, a ser realizado na região da Fazenda Quebracho, na 1ª semana de setembro.

A 2ª Cia Fron desfilou em continência ao Exmo. Gen. Bda José Abreu de Andrade e ao Exmo. Sr.

Contra Almirante Lúcio Franco de Sá.

As autoridades foram convidadas a almoçar no Hotel Saladero Cuê, acompanhadas do Maj. Albanir e de sua esposa Sra. Ana Paula.

AGENDA MÉDICA

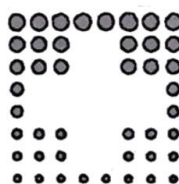
Consultório Dentário

Dr. José A. Almeida

Clinico Geral - Especializado em Odontologia estética - Restauração Prótese em geral - Tratamento de canal.

Rua: Presidente Vargas, Nº 480 Guia Lopes da Laguna - MS CEP 79230-000

Sua saúde em primeiro lugar



NIPOMED

Sem mensalidade

Sem carência

Sem limite de idade

Assistência Médica e Odontológica
Tratamento digno por preço justo

Para maiores informações: (067) 439-1917 (Enir)
(067) 784-4955 (Luciane)



Ultra-Med

Ultra-Sonografia Médica de Bela Vista e Eletrocardiograma (laudo via fax de médicos especializados)

Dr. Gustavo Rafael M. Boccia - Dr. Renato de Souza Rosa



Ultra-Sonografia Abdominal;
Ultra-Sonografia Transvaginal;
Ultra-Sonografia Mamária;
Ultra-Sonografia Pélvica;
Ultra-Sonografia Renal;
Ultra-Sonografia Obstétrica.

Com Aparelho de Última Geração

Rua Guia Lopes, 550 - (067) 439-1363 - Bela Vista - MS - Cep. 79260-000

Clínica de Olhos

Exames Oftalmológicos
Adaptação de Lentes de Contato
Cirurgia Ocular

Dr. José Maria de Calazans Ramos
CRM-MS 27.53 - CPF - 017 715 118-85

251-1694

Rua Tenente Bernardes, 608 - Centro - Jardim/MS

Cirurgião Dentista

Dr. Gerardo Boccia
CRO-MS 1255

Membro da Sociedade Brasileira de Reabilitação Oral

(067) 439 - 1087 - Res. (067) 439 1624 - Celular: 975 - 8160
Internet: gerardoboccia@uol.com.br

Rua Mário Van Den Boch - 263

Cep. 79260 - 000 - Bela Vista /MS

Dr. Fabiano Freitas Lopes Cançado Cirurgião Dentista

Cirurgia Buco - Maxilo - Facial
Implantodontia
CRO - MS. 2314

Consultório: Av. Teodoro Sativa, 394
Fone: (067) 439-1965 - Bela Vista - MS

Fisioterapia e Reabilitação

Dra. Elisabete Alcalde Torres
CRE FITO 14003 - CPF 935220429-91

Convênios: FUSEX - Banco do Brasil;
UNIMED - Saúde Bradesco - Top Saúde

End. Consult. R. Guia Lopes, 562 - (067) 439 - 1286
End. Res. R. Guia Lopes, 458 - (067) 439 - 1272
Bela Vista / MS

Edir Tavares Em:

Personalidades

Porto Murtinho



Sr. Osvaldo Anastácio e o Presidente da Câmara Ailton Sanches, posando especialmente para esta coluna e sendo um dos indicados a receber o título de Político Destaque no Município

Personalidades II

Já de início, estarão sendo indicadas as 10 mulheres mais elegantes na noite de festa em Porto Murtinho.

Entre elas já estão, as que compõem o seletivo grupo social dos mais elegantes da nossa sociedade: Sra. Myrian dos Santos, Sra. Avair Souza Pedro, Sra. Gladys Feres, Sra. Ana Paula Cólvero Rocha, Sra. Izabel Loubett, Sra. Izabel Mattos



Cláudio Codorniz, Sr. Luis Augusto de Brito, Sr. Dácio (Pref. de Antonio João), uma das lideranças políticas do MS

Recebendo o título de Pecuarista do Ano, o pecuarista Francisco de Souza Netto, que vem liderando as opiniões como um forte candidato a eleição do ano 2000, devido a sua



capacidade e competência que todos conhecemos e o fato de ser murtinhense de coração

"Cidade natureza"

troca de sigla

"Cidade da Poeira"

Com tanta água no Rio Paraguai a falta de consideração com a população murtinhense é fora de sério, a única certeza que temos é que somente 3 ruas são beneficiadas, não precisa nem comentar quais são. O resto nasceram para comer poeira mesmo. 2000 vem aí!

Personalidades I

A coluna social "Personalidades" estará realizando uma pesquisa na qual serão homenageados somente os melhores... Nas áreas sociais, empresariais, políticas e o mundo fashion de Porto Murtinho e no MS. Aguardem...



Trocando um forte abraço o Dr. Everaldo Alves da Rocha (ex-Prefeito de PM) e Sra. Genoveva Aguiar ele que ainda tem a forte liderança política do município

Noite do Pecado Mortal e Amor Sem Fim

Foi um verdadeiro sucesso "Salão de Festas do Grêmio St/Sgt estava lotado de gente jovem e bonita seguem os nossos sinceros agradecimentos à todos que se fizeram presentes, ao presidente do Grêmio Sgt. Nascimento e ao Cmt. da 2ª Cia Fron Maj. Albanir Rocha. Por incentivar e acreditar em mais um dos meus trabalhos.

Baile da Independência

No dia 7 de Setembro, no Clube dos Caiçaras um super baile show com Tradição Pantaneira e Nelsinho Show, vale a pena conferir.

Venda de mesas 287-1383 com Fátima.

Mercado Americano

De Nelson Feres

"Indicado para as compras de sua casa, afinal quem sabe onde comprar é a dona de casa".

- * Produtos de primeira qualidade
- * Os melhores preços
- * Atendimento especial
- * Frios
- * Bebidas
- * Armarinhos
- * Roupas

Você Procura o Melhor? Vai encontrar no Mercado Americano

Tradição e Confiança

Rua Dr. Corrêa, 737 - "O Endereço da Economia" Porto Murtinho - Fone: (0 - - 67)287-1211

Citação

"É preciso ensinar aos jovens que eles são cidadãos, donos de seu próprio destino. É preciso que nossos netos protejam a memória e a liberdade".
(Lucie Aubac (85) heroína da Resistência Francesa).

Palácio dos Sorvetes

Carlos e Marilei PROPRIETÁRIOS

Sorveteria Self-Service Sorvetes, Lanches e Bebidas

Entrega a Domicílio - 8 anos servindo você

Rua Dr. Corrêa, 795 - Centro - 287-1258 Porto Murtinho/MS

Venha com a gente tomar o Tereré!

- Erva Mate Trad
- Chá Mate
- Erva Mate Tipo Crioula
- Erva Mate Sabor Menta
- E Kit Tereré

Erva Mate Santo Antônio



Santo Antônio Ind. Com. Imp. Exp. De Alimentos Ltda
Rua Rio Branco, 84 - Centro - Ponta Porã / MS
Fones: (0 - - 67)431-1902/1429 - Fax: (0 - - 67)431-1948

Não fique rodando atoa...

PROMOÇÃO

NA TROCA DO FILTRO DE OLEO -CHEQUE PARA 20 DIAS. VOCÊ NÃO PODE FICAR DE FORA!
LIGUE AGORA 287 1238 - 287 1163

REVENDEDOR COPAGAZ PROMOGAZ É AQUI.

POSTO PANTANEIRO
Porto Murtinho - MS - Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS

DECRETO Nº 1.219/99

Executivo Municipal

"Regulamenta os Procedimentos de Concessão de Diárias, Concessão de Suprimentos de Fundos, Estrutura Tarifária do Laboratório, Estrutura Tarifária do Setor de Contas e Consumo e Tabela de Multas às Infrações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art 1º - Fica aprovado o regulamento dos procedimentos da Concessão de Diárias, Concessão de Suprimentos de Fundos, Estrutura Tarifária do Setor de Contas e Consumo e Tabela de Multas às Infrações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, anexo I, II, III e IV deste Decreto.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 05 de Agosto de 1.999
José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

ANEXO I

Regulamento da Proposta e Concessão de Diárias (MOD 423)

O pagamento de Diárias no âmbito do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS, ocorrerá através do modelo 423 (Proposta e Concessão de Diárias - PCD), obedecendo aos seguintes procedimentos:

1 - O Pagamento de Diárias através de formulários próprio indicará o registro da Despesa Orçamentária;

2 - As Diárias concedidas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem por finalidade indenizar o servidor nas despesas com pousada, alimentação e locomoção para qualquer localidade do Território Nacional em objetivo de serviço;

2a - As Diárias serão classificadas como Diárias do Interior e de Capital a saber:

Diária de Interior - Compreende o deslocamento para qualquer parte do interior do Estado de Mato Grosso do Sul;

Diária de Capital - Compreende o deslocamento para a capital do Estado de Mato Grosso do Sul e para qualquer outra localidade fora do Estado.

3 - Para concessão de diárias, são beneficiários os servidores dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto, bem como os colaboradores eventuais, esses últimos definidos como aqueles que, não possuindo vínculo com o órgão, nem estando formalmente prestando de maneira continuada serviços técnicos-administrativos, tenham sido chamados para prestar algum tipo de colaboração às atividades da Autarquia Municipal;

4 - As despesas com a concessão de diárias a colaboradores eventuais correm por conta da Autarquia Municipal, imputando-se a dotação consignada sob observação de serviços, Elemento de Despesa 3131.00.00;

5 - Os servidores que, mesmo não possuindo vínculo empregatício com a Autarquia Municipal, mas estiverem regularmente a serviço desta, devem receber diárias em conta da dotação específica de diárias, Elemento de Despesas 3111.02.00;

6 - Quando o exercício de deslocamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que iniciou;

7 - Será concedida metade do valor da diária nos seguintes casos:

- a) quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
- b) no dia do retorno à sede;
- c) quando fornecido alojamento ou outra forma de pousada em prédio próprio ou de outro órgão ou entidade da Administração Pública;

8 - As diárias deverão ser pagar antecipadamente de uma só vez, exceto:

a) em casos de emergência, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento;

b) quando o afastamento compreender período superior a quinze dias.

9 - É vedado o pagamento de diárias com antecedência superior a 5 (cinco) dias da data prevista para o início da viagem e de 15 (quinze) ou mais diárias de uma só vez.

10 - As Propostas e Concessão de Diárias, quando o afastamento se iniciar a partir de Sexta-Feira, e incluir sábados, domingos e feriados, bem como ocorrer mudanças previstas no itinerário e/ou prorrogação do período de deslocamento, deverão ser expressamente justificadas, com aprovação do Ordenador de Despesas;

11 - São elementos essenciais do ato de concessão:

- a) nome, cargo ou função do proponente;
- b) nome, cargo, emprego ou função e a natureza do servidor beneficiário;
- c) descrição do serviço a ser executado;
- d) indicação dos locais onde o serviço será executado;
- e) período provável afastamento;
- f) valor unitário, quantidade de diárias e importância total a ser paga;
- g) autorização do pagamento pelo Ordenador de Despesas.

12 - As diárias recebidas em excesso ou quando não ocorrer o deslocamento, deverão ser restituídas no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do retorno do servidor à sede de locação. A devolução das diárias deverá ocorrer através de depósito bancário ou cheque cruzado nominativo à Autarquia Municipal, devendo ocorrer o estorno da despesa;

13 - O não cumprimento do item anterior desautoriza novas concessões de diárias até que seja regularizada a devolução;

14 - O pagamento de diárias a servidor cedido ficará a cargo do órgão requisitante;

15 - O beneficiário das diárias deverá, obrigatoriamente, apresentar relatório de suas atividades durante o afastamento, bem como devolver o bilhete de passagem utilizado ou não;

16 - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto na presente instrução, a autoridade proponente das diárias, o Ordenador de Despesas e o beneficiário das diárias;

17 - A Proposta e Concessão de Diárias (mod. 423) deverá ser emitida em quantas vias forem necessárias para atender as exigências locais;

18 - Quando o pagamento da Proposta for efetivado através de cheque nominal ao servidor, o mesmo deverá após a quitação, podendo ser utilizado o campo "observação".

19 - O valor das diárias será definido pelo Diretor do SAAE, através de Portaria.

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

ANEXO II

Regulamento da Proposta e Concessão e da Comprovação do Suprimento de Fundos (Mod 424 e 425)

O Suprimento de fundos - artigos 98 e 69 da Lei nº 4.320/64 e artigo 74 do Decreto Lei nº 200/67, deverá obedecer os seguintes procedimentos:

1 - Em casos excepcionais, a autoridade ordenadora poderá autorizar o pagamento da despesa por meio de suprimentos de fundos, que consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida em empenho, nos seguintes casos:

1.1 - Para o serviço que exijam pronto pagamento em espécie, como por exemplo passagens rodoviárias, combustíveis e lubrificantes, quando em viagem e outros que assim se caracterizarem;

1.2 - Quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme as normas, devendo constar do ato da concessão;

1.3 - Para atender despesas de pequeno vulto (Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - DMPP), assim entendidas de acordo com os seguintes limites da Lei 8.666 de 21/06/93;

- a) 5% da Alínea A inciso II do Artigo 23, valor máximo do suprimento de fundos no caso de compras e serviços;
- b) 5% da alínea A inciso I do Artigo 23, o valor máximo do suprimento de fundos, no caso de obras e serviços de engenharia;
- c) 0,25% da alínea A inciso II do Artigo 23, o valor máximo por comprovante e grupo de material, no caso de compras e serviços de engenharia;
- d) 2,5% da alínea A inciso I do Artigo 23, o valor máximo por comprovante e grupo de material, no caso de obras e serviços de engenharia.

1.4 - A fixação do valor do suprimento de fundos ficará a critério do Ordenador de Despesas, de acordo com os limites definidos no subitem anterior;

1.5 - A entrega do numerário será sempre precedida de empenho ordinário da dotação própria da despesa a realizar-se mediante:

- a) critério em conta bancária em nome do suprido, aberta com autorização do Ordenador de Despesas, vinculada ao suprimento de fundos, quando seu montante for igual ou superior a 50% do valor estabelecido na alínea A, inciso II do artigo 23 da Lei Federal 8.666/93;
- b) cheque ou outro documento bancário a favor do suprido, quando o valor for inferior ao previsto no subitem anterior.

DA CONCESSÃO

1 - O Suprimento de fundos não poderá ser concedido;

- 1.1 - Servidor responsável por dois suprimentos;
- 1.2 - Servidor que tem a seu cargo a guarda ou utilização de material a adquirir, salvo quando não houver na Autarquia o servidor;
- 1.3 - Servidor responsável por suprimento de fundo que não tenha prestado conta de sua aplicação no prazo previsto;
- 1.4 - Servidor declarado em alcance ou que seja respondendo a inquérito administrativo.

DA APLICAÇÃO

1 - No ato da autorização, o Ordenador de Despesas fixará o prazo de aplicação, que não poderá exceder 90 (noventa) dias, não ultrapassar o exercício ou a prestação de contas até 30 (trinta) dias após o vencimento. No caso de importância aplicada a 31/12, será comprovada até 15 de janeiro seguinte, desde que seja comunicado dentro do exercício para a autoridade competente das despesas realizadas no mesmo exercício.

Para aplicação dos recursos do suprimento deverão ser observadas as seguintes condições:

- 1.1 - Atender as condições e finalidades previstas no ato da concessão;
- 1.2 - O Suprimento será considerado despesa efetiva, registrando-se a responsabilidade do servidor com a baixa procedida após a aprovação de contas pelo Ordenador;
- 1.3 - Os suprimentos de fundo cobertos por exemplo emitido em dotação de serviços poderá comportar despesas com material de consumo, quando estes se fizerem necessário à execução dos serviços e desde que fornecidos ou adquiridos pelo prestador dos serviços e que o custo dos serviços prestados

seja preponderante sobre os mesmos.

- 1.4 Exigir-se-á documentação fiscal quando a operação estiver sujeita a tributo;
- 1.5 O suprido ficará obrigado a prestar conta de sua aplicação, procedendo-se automaticamente a tomada de contas senão fizer no prazo estabelecido, podendo sofrer as penas administrativas cabíveis.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 - A Prestação de contas deverá ser realizada através do mod. 425, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1.1 Cópia da Concessão do Suprimento;
- 1.2 Primeira Via da Nota de Empenho da Despesa;
- 1.3 Extrato da conta bancária, se for o caso;
- 1.4 Demonstrativo de receitas e despesas;

1.5 Comprovantes de despesas realizadas, devidamente atestadas e emitidas em data igual ou posterior à data da entrega do numerário, em nome da Autarquia, através da qual ocorre a despesa;

1.6 Comprovante de recolhimento de saldo;

1.7 Caso a prestação de contas seja impugnada, deverá a autoridade ordenadora determinar imediatas providências para apurar as responsabilidades cabíveis, ou se for o caso, promover a tomada de contas

1.8 A Proposta e Concessão de Suprimentos de Fundos, assim como a Comprovação (modelos 424 e 425), deverão ser emitidas em quantas vias forem necessárias para atender às exigências locais

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

ANEXO III - Estrutura Tarifária do Laboratório

Parâmetros	Métodos	Valor RS
1 Exame Bacteriológico de Água-Completo	Membrana Filtrante	35,00
1.1 - Exame Bacteriológico de Água - Completo	Tubos Múltiplos	50,00
2. Exame Físico Químico - (13 parâmetro)	Fotometria e Titulometria	100,00
2.1 - Acidez	Titulometria Potenciométrica	9,00
2.2 - Alcalinidade	Titulometria Potenciométrica	9,00
2.3 - Alumínio	Fotometria	15,00
2.4 - Cálcio	Titulometria	9,00
2.5 - Cloro	Titulometria	9,00
2.6 - Cloro Residual	Fotometria	9,00
2.7 - Condutividade	Condutivímetro	8,00
2.8 - Cor Aparente	Fotometria	8,00
2.9 - BDO	Winder	25,00
2.10 - DQO	Fotometria	20,00
2.11 - Dureza Total	Titulometria/Fotometria	9,00
2.12 - Ferro Total	Fotometria	15,00
2.13 - Fluoreto	Fotometria	12,00
2.14 - CO2	Titulometria	9,00
2.15 - Magnésio	Cálculo relação dureza x Cálcio	9,00
2.16 - Oxigênio Consumido	Permanganato de Potássio	9,00
2.17 - Oxigênio Dissolvido	Fotometria	15,00
2.18 - PH	Potenciométrica	8,00
2.19 - Sólidos Sedimentáveis	Cone IMHOFF	5,00
2.20 - Turbidez	Turbidímetro	8,00
2.21 - Sulfeto	Fotometria	20,00
2.22 - Sulfato	Fotometria	15,00
2.23 - Nitrato	Fotometria	15,00
2.24 - Flúor	Scott Sanches	9,00

ANEXO IV

TAXAS DE COLETAS	VALOR RS
1 - Coleta até 5 km	10,00
2 - Coleta de 05 à 10 km	15,00
3 - Coleta de 10 à 30 km	25,00
4 - Coleta de 30 à 60 km	50,00
5 - Coleta acima de 61 km	85,00

Estrutura Tarifária do SCC (Sistema de Contas e Consumo)

1. Material para ligação	20,00
2. Material para restauração de rompimento de rede ou ramal causado pelo usuário	16,00

Tabela de Multas às Infrações ao Regulamento do SAAE

INFRAÇÃO	VALOR - RS Mínimo
Ligação de esgoto sanitário por iniciativa própria do usuário, mesmo tendo sido requerida	68,00
Ligações clandestinas de qualquer canalização à rede distribuidora de água e/ou coletora de esgoto sanitário	147,00
Violação, danificação ou retirada de hidrômetro	68,00
Intervenção nos ramais prediais ou esgoto ou nas redes distribuidoras ou coletoras e seus componentes	68,00
Construção que venha prejudicar ou impedir o acesso ao ramal predial, até o padrão de ligação de água	68,00
Despejo de águas pluviais na instalações prediais de esgoto sanitário	68,00
Desvio ou derivação no ramal predial externo, antes de passagem pelo hidrômetro BY PASS	147,00
Lançamento na rede coletora de esgoto sanitário, de líquidos residuais, que, por suas características, exijam tratamento prévio	147,00
Interconexão da instalação predial que possua abastecimento próprio com instalação alimentada com água procedente de abastecimento próprio	68,00
Danificação das tubulações ou instalações do sistema de águas e/ou esgoto	68,00
Interligação de instalações prediais internas de água, entre prédios construídos em lotes distintos	68,00
Uso de dispositivos, tais como bombas ou ejetores na rede distribuidora ou ramal predial	147,00
Início de obra ou alteração do projeto de instalação de água e esgoto sanitário em loteamento ou agrupamento de edificações, sem autorização do SAAE	68,00
Religação por conta própria da derivação predial	68,00
Emprego no ramal predial externo nas instalações de água e/ou esgoto, de materiais que não sejam aprovados pelo SAAE	68,00
Não cumprimento das normas do SAAE na execução de obras e serviços de água e esgoto sanitário	68,00

Variedades

CONCURSO

para juiz no Rio de Janeiro: 1.850 candidatos, somente 35 aprovados. A nota mais alta foi 6,7.

A força da Fé

É bem evidente que Cristo não tem lá muita simpatia pelos milagres. E os poucos que ele faz não são para dar espetáculo nas praças públicas; e sim para mostrar que, para quem nele crê e nele confia, não há obstáculo que não possa ser vencido. Com ele, o difícil se torna fácil e o impossível se torna possível, como caminhar sobre o elemento líquido...

Com efeito, nossa fé em Jesus Cristo não consiste apenas em assumir determinado conjunto de verdades e guardá-las fielmente na cabeça e no coração. Nem consiste só em zelar a fim de que tais verdades sejam decoradas e proclamadas com perfeição. Tampouco consiste em suspirar por Deus e ficar continuamente piando: "Senhor, Senhor!".

Mas consiste em deixarmos de pertencer a nós mesmos e em nos entregar a Cristo. Em deixarmos de confiar tão somente em nossa coragem, em nossa inteligência e em nossas forças para começarmos a confiar na força de Cristo. Em deixarmos de nos apoiar no poder, na riqueza e nas

estratégias dos "grandes" deste mundo - e em buscarmos tão-somente o amparo de Cristo...

A esta altura precisamos responder com sinceridade à pergunta fatal: em quem nós, os cristãos a caminho do ano 2000, estamos confiando, esperando e nos apoiando?

O mundo de hoje tem todo direito de conferir se temos ou não temos a ousadia de apostar tudo em nossa fé e de pôr tudo nas mãos de Cristo: nossa felicidade e nossa riqueza, nossa paz e nossa esperança, nosso presente e nosso futuro.

Porque, é só vendo-nos "caminhar sobre as águas" -, isto é, cavalgar com segurança e domar com a força da fé os tigres da injustiça, do ódio e do egoísmo, da violência e de quaisquer outros pecados - que o mundo de hoje voltará a crer e a amar, a confiar e a esperar em Cristo e em suas promessas de libertação.

Pe. Virgílio, ssp

A HORA DO BISTURI

Custo e momento de recorrer as principais cirurgias estéticas em crianças e adolescentes

Cirurgia	Idade	Valor em R\$ aproximado
Rinoplastia (nariz)	A partir dos 14 anos	5 a 7 mil
Orelha de abano	A partir dos 6 anos	3 a 4 mil
Ginecomastia (mama em homens)	A partir dos 13 anos	3 a 5 mil
Mamoplastia (mama em mulheres)	Geralmente em torno dos 15 anos	5 a 8 mil

Por que o casamento acaba?

Para o psiquiatra Marcos Gebara o principal fator que leva aos conflitos no casamento é que as mulheres se casam muito jovens e não enxergam como seus parceiros realmente são. "Elas não entendem que ninguém tem condições de corresponder às expectativas dos outros. Por isso surgem as brigas, as cobranças e a relação enfraquece até acabar", analisa.

Uma solução para evitar casamento imaturos e baseados em ilusões e, segundo ele, realizar o exame pré-nupcial, quando os noivos fazem uma pré-preparação psicológica para o casamento, além de procurar conhecer todas as qualidades e defeitos de cada um. "É fundamental que a mulher se conheça bastante e aprenda a respeitar as limitações do parceiro. Diálogo é outro fator fundamental para dar consistência a qualquer casamento", sugere.

O que fazer para seduzir o homem perdido

Mas se a separação foi consumada, o psiquiatra afirma que o primeiro passo para a reconquista é investir no vínculo mais forte do casamento: o sexo. "É mais fácil um relacionamento sobreviver com sexo muito bom do que uma linda relação do amor sem prazer e realização na cama. O sexo é um instinto animal e, na verdade, nós não passamos de animais socializados", garante.

Conhecer todos os hábitos e gostos do marido também é uma tática que funciona bem em alguns casos. Mas para isso a mulher precisa ser discreta e sutil. Nada de exagerar na dose com abordagens diretas. Convidar o ex-marido para jantar, preparando o prato favorito dele e caprichar no visual é quase irresistível. Melhor que isso só surpreendê-lo com uma postura madura, moderna e liberal aceitando fazer na cama tudo aquilo que se recusou durante o casamento. "A mulher não devia se casar virgem. Só atrapalha sua vida, afinal vai para a cama sem experiência, não sabe o que realmente é um homem na cama e ainda por cima

alimenta mil bloqueios criados pela sociedade", ensina. Jorge Luiz Brasil

EDITORA BUSCA NOVOS ESCRITORES

Somos uma nova editora em busca de novos talentos.

Se voce tem um livro de contos, poesias, crônicas, romance ou ainda um texto para teatro, cinema ou novela e gostaria de publicá-lo, essa é a sua oportunidade! Envie uma cópia do texto para a Caixa Postal 37832 - CEP 22642970 - Rio de Janeiro/RJ.

Antes, registre seu original na biblioteca de sua cidade, para garantir seus direitos de autor.

EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, IV e V, e pretendem se casar:

NELSON MASSAHI NISHIMURA e CLENILDA PAIVA, ambos brasileiros, divorciados; ele, supervisor de restaurante Industrial, natural de Itaporã/MS., filho de Fioto Nishimura e Maria do Carmo Nishimura; residente na cidade de Dourados/MS., ela, lides do lar, natural de Bela Vista/MS., residente nesta cidade, filha de Cercio Paiva e Rosalina Aree Paiva. Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei. Bela Vista/MS., 27 de Agosto de 1.999

Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

ORAÇÃO À SANTO EXPEDITO

FESTA 19 DE ABRIL. COMEMORA-SE TODO DIA 19

Se voce está com algum PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO e precisa de AJUDA URGENTE, peça esta ajuda a Santo Expedito. Este Santo é invocado nos negócios que demandam Pronta Solução e cuja invocação nunca é tardia.

Oração - Meu Santo Expedito das causas justas e urgentes, interceda por mim junto ao nosso Senhor Jesus Cristo, socorre-me nesta hora de aflição e desespero. Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos aflitos, Vós que sois o Santo dos desesperados, Vós que sois o Santo das causas urgentes, proteja-me, ajuda-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atenda ao meu pedido. "Fazer o pedido". Meu Santo Expedito! Ajuda-me a superar estas horas difíceis, proteja-me de todos que possam me prejudicar, proteja a minha família, atenda ao meu pedido com urgência. Devolva-me a Paz e a tranquilidade. Meu Santo Expedito! Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Muito obrigado. Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o sinal da Cruz. *Mande imprimir e distribuir destas orações em agradecimento e para propagar os benefícios do grande Santo Expedito, imediatamente após o pedido.*

LP

POSTO DAS FRONTEIRAS

Em tempos de real o negócio é economizar comprando com qualidade

Ganhe 65% no preço da gasolina (mais barato) e 35% no preço do óleo diesel (mais barato)

É isso mesmo, abastecendo no Posto das Fronteiras essa é a diferença do preço

Seja inteligente, essa é a diferença
POSTO DAS FRONTEIRAS
Bella Vista-Paraguai

☎ 038286
(Bella Vista-Paraguai)

- Gasolina Super e Comum - Filtrado
- Óleo Diesel - Filtrado

CLIENTE AMIGO: Vamos ser objetivos, vale a pena abastecer no Posto das Fronteiras, voce pagará menos 65% no preço da gasolina e 35% no preço do óleo diesel.
Vale a pena no preço e na qualidade

POSTO DAS FRONTEIRAS - No Km 1 e meio - Na saída para Assunção - Pertinho do centro

RAÇÕES FRONTEIRA

Produção de rações para:

- Bovinos em semi-confinamento;
- Vacas leiteiras;
- Bezerros mamotes e desmamados;
- Equinos;
- Aves de corte e de Postura;

Concentrado para:

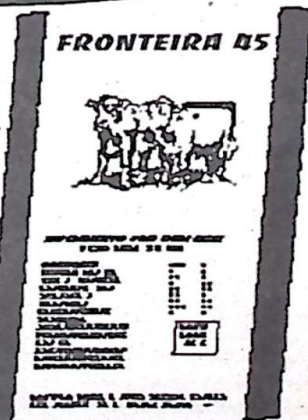
- Bovinos em semi-confinamento

Fabricação do Suplemento Proteico:

FRONTEIRA 45

Av. Brasil, 240
Caracol-MS
CEP 79270-000

Fone:
0XX67 - 495-1317



Metorpeças

Mecânica-Torno-Peças-Acessórios

João Batista do Nascimento

Mecânica-Torno-Plaina e Soldas em geral

Tele/fax: (0 67) 495-1163

Av. Brasil, 120 - Centro - Cep:79270-000
Caracol - MS



1º Baile do Sarandeio

Grupo Tradição

Dia: 06/09/99 - 23Hs - Grêmio Pedro Rufino

Informações
975-8041

Apoio:

Bier Haus

Fronteira FM 92,5

AA
Orações e Edições

Supermercado Bom Gosto

Rea Roberta Boller
&
Mendonça-y